



## AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 14/2024

### EXTERNO

| CARGO/FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Auxiliar – Copeiro – Jurisdição: Natal (Hotel Barreira Roxa) - Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                                   |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Possuir Ensino Fundamental incompleto. Possuir Experiência Profissional com manipulação de alimentos. Desejável curso de manipulação segura de alimentos e noções de higiene e conservação. Ter bom relacionamento interpessoal, ser proativo e organizado.<br><br>*Incluir comprovações de todos as informações de cursos e atividades profissionais. |             |                                   |                                                                    |
| VAGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGA HORÁRIA (Semanal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | REMUNERAÇÃO | JURISDIÇÃO                        | ETAPAS                                                             |
| Cadastro Reserva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Horista (Intermitente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$6,45     | Senac Natal (Hotel Barreira Roxa) | Análise Curricular<br><br>Prova de Conhecimentos<br><br>Entrevista |
| <b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>⇒ Executar o processo de limpeza, conservação e organização de ambientes internos e externos;</li><li>⇒ Realizar atividades de carga e descarga de equipamentos e mercadorias, de qualquer natureza;</li><li>⇒ Executar atividades de montagem e desmontagem de mesas e cadeiras das áreas sociais, eventos ou administrativa, mediante solicitação do setor competente;</li><li>⇒ Auxiliar no preparo de alimentos e arrumar bandejas e mesas, quando necessário;</li><li>⇒ Auxiliar e executar na montagem dos lanches, pães, bolos, petiscos e sobremesas, quando necessário;</li><li>⇒ Atender o público interno e externo, em reuniões, servindo e distribuindo alimentos e bebidas;</li><li>⇒ Contribuir para o cumprimento da Política de Sustentabilidade do Hotel Senac Barreira Roxa;</li><li>⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.</li></ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                   |                                                                    |
| <b>Benefícios:</b><br>Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                   |                                                                    |



**ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.**

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 17h do dia 05 de novembro de 2024, até às 17h do dia 11 de novembro de 2024**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

## **3. DA SELEÇÃO.**

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac ([www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 **Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares, certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo).

3.6.1.1 Estarão habilitados e convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

3.6.2 **Prova de Conhecimento:** Objetiva avaliar o nível de competência e conhecimento técnico dos candidatos em relação aos requisitos específicos do cargo. A realização da Prova de Conhecimento terá duração máxima de 02 (duas) horas;

3.6.2.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5



(cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, o Senac poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência.

1.6.2.2 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo pode assumir duas formas: uma prova escrita ou a realização de um projeto prático.

1.6.2.3 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo poderá acontecer na modalidade remota e on-line. No caso da prova ser realizada online, os candidatos serão devidamente informados com antecedência.

1.6.2.4 No caso da modalidade on-line, o candidato deverá realizar seu cadastro na plataforma até às 23h59 do dia que anteceder o dia da prova. No dia da realização da prova, o candidato deverá acessar a plataforma 20 (vinte) minutos antes do início da mesma. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato que acessar após esse horário.

1.6.2.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

1.6.2.6 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

1.6.2.7 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

1.6.3 Os candidatos ao cargo, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo.

| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Matemática envolvendo as 4 operações fundamentais, regra de 3, razão e proporção       |
| Higiene alimentar, pessoal, de ambiente, de equipamentos e utensílios                  |
| Segurança e funcionamento da Copa                                                      |
| Noções de controle de qualidade dos alimentos: recebimento e armazenamento de produtos |
| Manipulação, pré-preparo e preparo de alimentos seguros                                |
| Relacionamento interpessoal                                                            |
| Postura profissional e ética                                                           |
| Consumo consciente e sustentabilidade                                                  |
| Serviço de café                                                                        |
| Preparo de lanches, sanduíches, sucos, vitaminas, bebidas quentes, frutas e similares  |
| Preparo e montagem de coffee breaks                                                    |
| Conhecer e manusear máquinas, utensílios e equipamentos de copa/cozinha                |

**3.6.4. Entrevista:** Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; e 5 – Excede às expectativas.



3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

| COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA | DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PONTUAÇÃO MÁXIMA                                                              |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Auxiliar - Cozinha                                                            |
| Experiência Profissional                              | Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional a função pretendida.                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                               |
| Pensamento Ágil e Digital                             | É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.                                                                                                                                                                                    |                                                                               |
| Inteligência Emocional                                | É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de conflitos e o trabalho em equipe eficaz.                                                                                                                       |                                                                               |
| Foco em Resultado                                     | É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.                                                                                                                                                                | <b>Total:</b><br><u>Somatório total de pontos x2</u><br>Total de competências |
| Foco no Cliente                                       | É a capacidade de uma pessoa em compreender e atender às necessidades dos clientes de forma eficaz. Ter um foco no cliente é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, pois demonstra uma preocupação genuína com a satisfação e fidelidade dos clientes.                                                                                                                                                                              |                                                                               |
| Capacidade Analítica                                  | É a capacidade de uma pessoa analisar, interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados. |                                                                               |



3.6.4.3. Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação e medição descrita abaixo:

| ESCALA                              | DEFINIÇÃO                                                                                           | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Excede às expectativas              | Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude. | 5         |
| Atende às expectativas              | Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido                     | 4         |
| Atende parcialmente às expectativas | Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.                              | 3         |
| Abaixo das expectativas             | Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado                                      | 2         |
| Insatisfatório                      | Não apresenta indicativos da habilidade                                                             | 1         |

3.6.4.4. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

3.6.4.5. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.6. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

#### 4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

| CRONOGRAMA                                                     |                 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>ABERTURA</b>                                                | <b>Previsão</b> |
| Divulgação do processo seletivo em mídia Digital               | 05/11/2024      |
| <b>CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA</b>                | <b>Previsão</b> |
| Período de Candidatura                                         | 05 a 11/11/2024 |
| <b>1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR</b>                            | <b>Previsão</b> |
| Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos       | 12/11/2024      |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos    | 13/11/2024      |
| Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículos      | 14/11/2024      |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículos    | 15/11/2024      |
| <b>2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS</b>                        | <b>Previsão</b> |
| Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimentos | À definir       |
| Realização da Prova de Conhecimentos                           | À definir       |
| Divulgação preliminar do Resultado de Conhecimentos            | À definir       |
| Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimentos     | À definir       |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimentos   | À definir       |
| <b>3ª ETAPA: ENTREVISTA</b>                                    | <b>Previsão</b> |
| Divulgação do local e Convocação para a Entrevista             | À definir       |
| Realização da Etapa de Entrevista                              | À definir       |
| Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista               | À definir       |
| Recebimento de Recursos referente a Entrevista                 | À definir       |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista               | À definir       |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                                         | <b>Previsão</b> |
| Divulgação do Resultado Final                                  | À definir       |



Natal/RN, 05 de novembro de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas